



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

A T O N.º 09/94

Dispõe sobre alteração na Tabela Explicativa do Orçamento Analítico da Despesa / do Legislativo Piquetense.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, no uso de suas atribuições legais, elabora e expede o seguinte:

A T O:

Artigo 1º - De conformidade com o Artigo 23, alínea IV, da Lei Orgânica Municipal de Piquete, de 28/04/90, fica Suplementada na importância de CR\$ 50.000.000,00 (Cincoenta milhões de cruzeiros reais), as seguintes Dotações Orçamentária:

1. LEGISLATIVO

1.1 Câmara Municipal

3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL	CR\$ 30.000.000,00
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO	CR\$ 3.000.000,00
3.1.3.2.00	OUTROS SERV. E ENCARGOS	CR\$ 11.700.000,00
3.2.5.2.00	PENSIONISTAS	CR\$ 5.000.000,00
3.2.5.3.00	SALÁRIO FAMÍLIA	CR\$ 300.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		CR\$ 50.000.000,00

Artigo 2º - O valor do presente Crédito Suplementar será coberto com recursos provenientes da Lei Municipal nº // 1457 de 22/11/93 e Decreto nº 1800 de 14/06/94, do Poder Executivo Municipal, conforme anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

5. DEPTº DE ED. CULT. ESP. TUR.

5.1 Divisão da Educação

3.1.3.2.00	Outros serv. e encargos	CR\$ 50.000.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO		CR\$ 50.000.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

Sala Seraphim M. de Andrade, Câmara Municipal de Piquete, 14 de/
junho de 1994.

Amélia
PROF. LÍGIA M. DO PRADO LEAL
1.ª SECRETÁRIA

[Signature]
BEL. JORGE JOFRE
PRESIDENTE

Registrado e publicado nesta Secretaria aos catorze dias do mês/
de junho de um mil novecentos e noventa e quatro.

[Signature]
CELSON RAMOS DA SILVA
CH. DE SECRETARIA